

## **CONVITE 004/2016**

### **ANEXO I**

#### **CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS, PESSOA FÍSICA COM FORMAÇÃO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA PLENA OU BACHARELADO) PARA ATUAÇÃO COMO AUXILIAR TÉCNICO PARA PROJETOS DE EXTENSÃO**

São obrigações do CONTRATADO(A):

- a) coordenar o desenvolvimento das atividades desenvolvidas pela ESEF relacionadas com Projeto Político-Pedagógico da Instituição juntamente com a Coordenadoria de Extensão, acompanhando a sua execução;
- b) orientar e responder pelo trabalho dos estagiários na elaboração, na execução e na avaliação dos planos de aula;
- c) supervisionar e assessorar, técnica e pedagogicamente, os estagiários de forma a adequar o seu trabalho aos objetivos da Instituição;
- d) acompanhar e orientar, sistematicamente, o planejamento e a execução das aulas realizadas pelos estagiários, conforme art. 9º da Lei nº 11.788/08;
- e) organizar atividades de aprimoramento que possibilitem a melhoria das aulas e atividades dos estagiários;
- f) coordenar e incentivar a prática de estudos que contribuam para a apropriação de conhecimentos dos estagiários;
- g) desempenhar outras atribuições de natureza pedagógica que lhe forem solicitadas pela Coordenação da Extensão.

#### **Comprovação de Experiência (item 4.1.7 do Edital):**

1. Comprovar a formação completa em Educação Física com número de registro no CREF;
2. Comprovar experiência de no mínimo 6 meses, através de declaração (papel timbrado e carimbo e assinatura do responsável) no ensino na área de atividades aquáticas como a hidroginástica e iniciação a natação;

## **CONVITE 004/2016**

### **ANEXO I**

#### **CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS, PESSOA FÍSICA COM FORMAÇÃO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA PLENA OU BACHARELADO) PARA ATUAÇÃO COMO AUXILIAR TÉCNICO PARA PROJETOS DE EXTENSÃO**

3. Comprovar experiência de no mínimo 6 meses, através de declaração (papel timbrado e carimbo e assinatura do responsável) no ensino na área de dança;
4. Comprovar experiência de no mínimo 6 meses , através de declaração (papel timbrado e carimbo e assinatura do responsável ) no ensino na área de treinamento resistido.
5. Comprovar experiência de no mínimo 6 meses, através de declaração (papel timbrado e carimbo e assinatura do responsável) em administrar projetos (acompanhamento, avaliação) relacionados a área de Educação Física

#### **Atualmente a ESEF promove os seguintes Projetos de Extensão:**

##### **Atividades Aquáticas (Hidroginástica/natação):**

- Segundas e Quartas: das 08:30 horas às 21:00 horas.
- Terças e Quintas-feiras: das 08:30 horas às 19:00 horas.
- Sexta Feira: das 08:30 horas às 20:00 horas.

##### **Treinamento Resistido:**

- segunda a sexta-feira: das 08:30 horas às 18:45 horas.
- Os horários e os Projetos de Extensão promovidos podem sofrer alterações, inclusões ou exclusões que serão comunicadas ao contratado com ao menos 10 (dez) dias de antecedência;
- Todos os projetos acontecem nas dependências da Autarquia;
- A fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto deste edital serão feitos pela Contratante, através da Coordenadoria de Extensão.

**Prof. Dr. Pedro Rocha Lemos**  
**Diretor**